



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°20232247

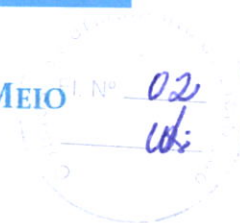
À

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, venho informar sobre a data final da vigência do contrato n° **20232247**, como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Em razão do final da vigência do Contrato n° **20232247**, oriundo do Pregão **016/2023**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS: AVISO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO, TERMO ADITIVO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXTRATO DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS CONGÊNERES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL, IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL E IMPRENSA OFICIAL NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, em 31 de dezembro de 2023, informo que por tratar-se de prestação de serviços continuados, conforme o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, até sessenta meses, venho a tempo alertá-la para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse da secretaria.



Ressaltando, como fiscal do referido contrato, que a necessidade dos serviços contratados, é de grande relevância para a Secretaria de Meio Ambiente, pois necessitamos da contratação de serviços em publicação de atos normativos para atender as demandas diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e os demais entes federativos, o que acarretaria, com a paralização dos serviços, em prejuízos para a administração municipal de forma substancial.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 24 de novembro de 2023.

Edesio Ramos C. Junior
Edesio Ramos C. Junior
Fiscal de Contrato
Portaria nº 444/2023

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 444/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O Servidor **EDESIO RAMOS CORREA** matrícula 163220-5, Lotação: Sec. Mun. de Meio Ambiente, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PE 016-2023 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS: AVISO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO, TERMO ADITIVO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXTRATO DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS CONGÊNERES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL, IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL E IMPRENSA OFICIAL NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 26/07/2023.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2023.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.01 13:46:14 -03'00'

RAYANA
ATAIDE
QUARESMA DE
OLIVEIRA:0108
5982254
Assinado de
forma digital por
RAYANA ATAIDE
QUARESMA DE
OLIVEIRA:010859
82254

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL